

do Termo de Contrato nº 050/2019/SMS.1/CONTRATOS (SEI 029530116), aplicação de penalidade de Advertência, com fundamentado no Termo de Contrato e no Art. 87, I da Lei Federal nº 8.666/93.

II. Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico : dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6110.2020/0010882-4

APURAÇÃO PRELIMINAR SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6110.2020/0010882-4, em especial, a conclusão da Quarta Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da sede da Autarquia Hospitalar Municipal e a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho e tomo como razão de decidir DETERMINO:

II – A CONVALIDAÇÃO dos atos praticados no referido processo de averiguação preliminar, visando o aproveitamento de todo trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Averiguação Preliminar da sede da AHM, em atendimento ao princípio de eficiência.

III - O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no artigo 102, inciso II, do Decreto Municipal nº 43.233/2003, uma vez que o pagamento efetuado a título de indenização tratado nos autos do processo foram amplamente justificados sem que houvesse contribuições de servidores ativos ou inativos para que o evento ocorresse.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE DESPACHOS DA COORDENADORA

Processo nº. 6018.2021/0024538-6 À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento nº 041719271 referente inservíveis da sede da STS PENHA.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

DESPACHO DA COORDENADORA

PA SEI 6018.2018/0048815-1 - À vista do noticiado no presente administrativo e maniações da Divisão de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pelo Decreto nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, dos equipamentos e móveis, conforme discriminação do docto. SEI 011618114, no valor total de R\$ 63.275,57 (Sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), realizada pela instituição **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO, CNPJ nº 43.374.768/0001-38**, adquiridos a título de contrapartida no âmbito do **Termo de Parceria nº 09/2016/SMS**, docto. SEI 011616722, que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, que serão alocadas nas unidades desta Coordenadoria, na planilha juntada como docto. SEI 039272778.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE 6018.2019/0003543-4 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G., e as informações dos links 022547153 e 042039066, e ainda, a manifestação contida no link 042178141, e observadas as cautelas de estilo, **ACEITO** a doação, sem encargos, dos bens mencionados no link 014087767 deste administrativo, para o CAPS II ADULTO SÃO MIGUEL, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, efetuado pela SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 06.961.422/0001-55, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no artigo 1.º do Decreto Municipal 40.384/01, alterado pelo Decreto Municipal 58.102/17.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS DE ADIANTAMENTO BANCARIO APROVADOS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e Portaria SMS.G 32/13, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados.

PROCESSO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	VALOR
6018.2021/0006929-4	Rosely Ramos da Silva	Fevereiro/2021	1.992,00
6018.2021/0014427-0	Rosely Ramos da Silva	Março/2021	996,00
6018.2021/0018923-0	Alexandre Gomes Lopes	Março/2021	720,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE POR OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

2014-0.321.768-4 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 068/2020 ao Contrato de Gestão nº R011/2015-SMS.G firmado entre esta Pasta e a entidade CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ nº 60.742.616/0001-60 cujo objeto consistia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, Guaiánazes e Cidade Tiradentes, objetivando a aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/04/2021 a 30/06/2021, cujo orçamento estimado para este período corresponde R\$ 137.610.268,85 (Cento e trinta e sete milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) a título de custeio, onerando as dotações orçamentárias vigentes.

II – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado.

POR OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

2014-0.337.134-9 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 044/2020 ao Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a entidade Fundação do ABC (CNPJ nº 57.571.275/0001-00, cujo objeto consistia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de São Mateus, objetivando a celebração de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário pelo período de 01/04/2021 a 30/06/2021, cujo orçamento total para este período corresponde ao valor de R\$ 51.190.545,36 (cinquenta e um milhões, cento e noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) a título de custeio, onerando as dotações orçamentárias vigentes.

II – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2016-SMS.G

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de Profissionais Temporários

VALOR: R\$ 395.425,15 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2020/0088883-8) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 043/2021-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01 a 30 de abril de 2021, cujo valor total global estimado, a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ 16.920.856,57 (dezesseis milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), onerando as dotações orçamentárias nºs 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fontes 00, 02 e 03, quando couber, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TERMO ADITIVO Nº 053/2021-SMS. G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G

PROCESSO: 2014-0.321.805-2

SEI 6018.2021/0011851-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem como objeto a utilização de saldo de recurso de aplicação financeira, como despesa de INVESTIMENTO para aquisição de equipamentos para as Salas de Vacina.

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 044/CRSS/2020.

PROCESSO: 6018.2020/0043805-0.

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SÃO PAULO – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL/SMS.

DOADORA: Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino - UNIFALTO.

OBJETOS: Um computador Lenovo desktop SFF V5, intel Core i3-7100, 4 GB RAM, 500 GB HD, DVD-RW, Windows 10 Pro; um monitor LG 20 M37a A 19,5” LED/LCD e seis ventiladores de parede Ventisilva 65 BI BCO VPB.

VALOR: R\$ 4.129,00.

TERMO DE PARCERIA: 049/2016/CRSSul – COAPES.

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 003/CRSS/2021.

PROCESSO: 6018.2020/0088244-9

DONATÁRIA: Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul

DOADORA: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM

OBJETO: Um conjunto endoscópico flexível Karl Storz e um carrinho de metal 80 x 80 cm com rodinhas para suporte do tambor de recipiente de óleo.

VALOR: R\$ 39.585,00 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Contrato de Gestão: R 006/2015/SMS/NTCSS.

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 007/CRSS/2021.

PROCESSO: 2013-0.067.059-9.

DONATÁRIA: Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul

DOADORA: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM

OBJETO: Bens diversos constantes às fls. 100 e 101 do Processo Administrativo 2013-0.073.107-5.

VALOR: R\$ 191.396,70 (cento e noventa e um mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Contrato de Gestão: R 006/2015/SMS/NTCSS.

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 008/CRSS/2021.

PROCESSO: 2013-0.073.107-5.

DONATÁRIA: Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul

DOADORA: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM

OBJETO: Bens diversos constantes às fls. 77 do Processo Administrativo 2013-0.073.107-5.

VALOR: R\$ 129.524,17 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

Contrato de Gestão: R 006/2015/SMS/NTCSS.

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 009/CRSSUL/2021.

PROCESSO:2013-0.259.677-9.

DONATÁRIA: Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

DOADORA: Congregação das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus.

OBJETO:Um nobreak NHS modelo Mini III 100 VA, bivolt.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Convênio: 052/2009-SMS.G.

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 010/CRSS/2021.

PROCESSO: 2013-0.370.021-9.

DONATÁRIA: Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul

DOADORA: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM

OBJETO: Bens diversos constantes às fls. 179 e 180 do Processo Administrativo 2013-0.370.021-9.

VALOR: R\$ 66.097,21 (sessenta e seis mil e noventa e sete centavos e vinte e um centavos).

Contrato de Gestão: R 003/2007/SMS/NTCSS.

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 011/CRSSUL/2021.

PROCESSO: 2014-0.024.864-3.

DONATÁRIA: Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

DOADORA: Congregação das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus.

OBJETO: Um armário de aço com duas portas, capa 22.

VALOR: R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais).

Convênio: 046/2007-SMS.G.

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 012/CRSS/2021.

PROCESSO: 2014-0.300.533-4.

DONATÁRIA: Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul

DOADORA: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM

OBJETO: Bens diversos, constantes na Planilha Única às fls. 79 e 80, do Processo Administrativo 2014-0.300.533-4.

VALOR: R\$ 28.580,32 (vinte e oito mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Contrato de Gestão: R 003/2007/SMS/NTCSS.

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 013/CRSSUL/2021.

PROCESSO: 2017-0.063.047-0.

DONATÁRIA: Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

DOADORA: Congregação das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus.

OBJETO: Uma cama de solteiro, vila 88 GA.

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Convênio: 041/2016-SMS.G.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATOS

DESPACHOS

PROCESSO SEI 6018.2020/0058045-0

Nos termos do Artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do Contrato Emergencial 009/2020/SMS/CRS-Norte, sendo da STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA: Dario Ventura - RF 595.195.0, Luiz Antonio Vellinho D’ Angelo - RF 640.885.1; da STS FREGUESIA DO Ó: Douglas Sherer Sakaguchi - RF 784.391.7 e Yamara Vieira Bragatto - RF 318.569.9; da STS PIRITUBA: Andréa Graça da Costa Satiro de Souza - RF 740.346.1, Cassia Maria Abrantes do Amaral, RF 849.456.8 e Priscila Silva de Almeida - RF 784.535.9; da STS SANTANA/TUCURUVI-JAÇANÁ/TREMEMBÉ: Braz de Castro Júnior - RF 605.502.2 e Cristina Prumes - RF 594.468.6; da STS VILA MARIA/VILA GUILHERME: Jose Pedro Pimenta e Silva - RF 582.696.9 e Pedro Bonanho Penhalver - RF 575.383.0, todos com a finalidade de manter junto à empresa Air Liquide Brasil Ltda. os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços de oxigenioterapia domiciliar, retroativo a 01 de março de 2021.

PROCESSO SEI 6018.2017/0004661-0

Nos termos do artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do contrato 001/2017/SMS/CRS-Norte, sendo da da STS CASA VERDE: Dario Ventura - RF 595.195.0 e Luiz Antonio Vellinho D’ Angelo - RF 640.885.1; da STS FREGUESIA DO Ó: Douglas Sherer Sakaguchi - RF 784.391.7 e Celso Carlos Patti - RF 661.704.2; da STS PERUS: Marlene Sales Bueno - RF: 565.001.1 e Luzinete Fernandes da Silva - RF: 647.075.1; da STS PIRITUBA: Andréa Graça da Costa Satiro de Souza - RF 740.346.1, Cassia Maria Abrantes do Amaral, RF 849.456.8, Priscila Silva de Almeida – RF 784.535.9 e Carlos Eduardo Fontana, RF 787.549.5; da STS SANTANA: Maria Nilza das Neves L. Ferreira - RF 509.982.0 e Cristina Prumes Santin - RG. 14.765.343-5; da STS VILA MARIA/VILA GUILHERME: Jose Pedro Pimenta e Silva - RF 582.696.9 e Pedro Bonanho Penhalver, RF 575.383.0 todos com a finalidade de manter junto à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CPAP, a partir de 01 de março de 2021.

PROCESSO SEI 6018.2020/0016294-2

Nos termos do Artigo 6º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do Contrato 001/2021/SMS/CRS-Norte, sendo da STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA: Dario Ventura - RF 595.195.0, Luiz Antonio Vellinho D’ Angelo - RF 640.885.1; da STS FREGUESIA DO Ó: Douglas Sherer Sakaguchi - RF 784.391.7 e Yamara Vieira Bragatto - RF 318.569.9; da STS PIRITUBA: Andréa Graça da Costa Satiro de Souza - RF 740.346.1, Cassia Maria Abrantes do Amaral, RF 849.456.8 e Priscila Silva de Almeida – RF 784.535.9; da STS SANTANA/TUCURUVI-JAÇANÁ/TREMEMBÉ: Braz de Castro Júnior - RF 605.502.2 e Cristina Prumes - RF 594.468.6; da STS VILA MARIA/VILA GUILHERME: Jose Pedro Pimenta e Silva - RF 582.696.9 e Pedro Bonanho Penhalver - RF 575.383.0, todos com a finalidade de manter junto à empresa Air Liquide Brasil Ltda. os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços de oxigenioterapia domiciliar, a partir de 22/04/2021.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Com base no Título de Nomeação 42, de 18 de Março de 2019, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para a Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília - CRS-C, em nome de Sônia Aparecida Almeida Santos - RF:5584973/7 e CPF:054.116.438-48, referente o mês de Abril/2021, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/1988, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/2007 e Portaria SF 77/2019; onerando a dotação 84.28.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00.0; assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Processo Eletrônico n.º 6021.2021/0004836-6-Assunto: Ação coletiva que reconheceu o direito ao recálculo do adicional de insalubridade em razão da alteração do padrão para o novo padrão (B1 –J40). . Processo principal n.º 0010070-

05.2009.8.26.0053. Cumprimento de sentença n1040127-03.2020.8.26.0053.Referência: Ofícios S/N/TJESP/2021-Número de ordem: RPV 145/2021-DESPACHO -I - Tendo em vista a alteração no valor devido à parte contrária em decorrência de atualização monetária torno o Despacho SEI 039847784, publicado em 2 de março de 2021, sem efeitos.II - Ainda à vista do contido no presente processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município (SEI n.º 038370866 e 039385652) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (SEI n.º 042123235), que adoto como razão de decidir, fundamentada nos artigos 8º e 9º da Portaria da PGM n.º 50/2019, AUTORIZO o pagamento da Requisição de Pequeno Valor sob o número de ordem 145/2021, Ofício S/N/TJESP/2020, dos autos da ação n.º 0010070-05.2009.8.26.0053 (Cumprimento de sentença n.º 1040127-03.2020.8.26.0053) da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, no valor total de R\$ 23.784,67 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), estando o presente revisado e em termos para pagamento;-III – A seguir ao Departamento Técnico de Administração e Finanças, para anotações e providências, objetivando o integral cumprimento da requisição, observado o prazo judicial. Após, o processo deverá retornar a esta Assessoria Jurídica, para comunicação ao MM. Juiz;IV – PUBLIQUE-SE para os devidos fins e efeitos.

Processo nº 6410.2020/0008453-5Assunto: Devolução de Importância referente à contratação de produtos não utilizados Interessado: Marcia Regina Donati (CPF/MF n.º 163.224.388-16)DESPACHO:I - À vista dos elementos constantes no presente processo, que adoto como razão de decidir, especialmente do parecer da Assessoria Jurídica (041719490) deste Gabinete, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo Marcia Regina Donati (CPF/MF n.º 163.224.388 16), para determinar a devolução de valores relativos a itens contratados e não utilizados, no valor total de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); II – PUBLIQUE-SE, em seguida à FM2 para conhecimento e à FM 33 para demais providências; III – Após, ARQUIVE-SE.

Processo 6410.2021/0002659-6Assunto: Devolução de Importância referente a pagamento de enfeite floral não utilizado-Interessado: VERA LUCIA SOUZA PEREZ (CPF 011.068.676-07)DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente do Parecer da Assessoria Jurídica que adoto como razão de decidir, DEFIRO o pedido formulado pela Sr. VERA LUCIA SOUZA PEREZ (CPF 011.068.676-07), quanto à devolução de importância referentes ao pagamento de enfeite floral (Crisantemo) não utilizado, no valor de R\$ 369,54 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);II